

Humberto

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

Francisco George
6.7.2015

For
Z



DGS desde 1899
Direção-Geral da Saúde

AB

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado nos jornais "Público" e "Correio da Manhã", de 29/12/2014, e nas páginas eletrónicas da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) e do Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA (<http://pnvihsida.dgs.pt>), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA 13/2014 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-D 13-2014	Associação Existências	SIDA-D 13-2014-3	Adão e Eva II	2,22 - 74,11%	€ 156.594,60

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve a maior pontuação, pelo que a DGS decidiu deferir a mesma. Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com as outras candidaturas a concurso, a maior pontuação. Trata-se de uma candidatura de uma intervenção que já se encontra implementada no terreno, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro da DGS regulamentado pela Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, desde junho de 2014, com os mesmos objetivos, âmbito geográfico, população-alvo e áreas de intervenção. A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida 2012-2016, sendo de destacar a experiência de trabalho anterior da entidade candidata nas áreas de intervenção do concurso, a experiência da equipa técnica com os grupos-alvos, contextos geográficos e áreas de intervenção, a formação em aconselhamento e realização de testes rápidos de pesquisa de anticorpos antiVIH1 e anti VIH2, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequada seleção e caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos, a garantia da existência de supervisão clínica laboratorial da utilização de dispositivos médicos e clínicos e da gestão de resíduos, a descrição detalhada das atividades do projeto, permitindo conhecer claramente o seu funcionamento e, por último, a evidência, clareza e boa conceção do plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados.

EXCLUÍDAS

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-D 13-2014	Associação Novo Olhar	SIDA-D 13-2014-1	STOP SIDA	1,34 - 44,69%

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve pontuação negativa, pelo que a DGS decidiu indeferir a

mesma.

Apresenta diversas lacunas, das quais salientamos:

- da leitura dos CV dos elementos da equipa técnica, salienta-se a reduzida experiência de grande parte da equipa nas áreas específicas deste concurso, como a deteção precoce da infeção pelo VIH/SIDA e de infeções sexualmente transmissíveis;

- a abrangência geográfica do projeto circunscreve-se ao concelho da Figueira da Foz e concelhos limítrofes, quando o Aviso de Abertura propõe uma intervenção que abranja o Distrito de Coimbra.

- O concurso tem como finalidade promover, ativamente, a realização do teste de diagnóstico da infeção por VIH e o diagnóstico de IST nos grupos dos Homens que têm Sexo com Homens, Trabalhadores do Sexo e seus clientes, Utilizadores de Drogas Intravenosas e garantir o acesso a materiais de prevenção. Contudo, toda a intervenção parece estar estruturada na necessidade de garantir a adesão ao tratamento da infeção das pessoas do concelho que abandonam as consultas.

- O plano orçamental não resulta claro, na medida em que os custos propostos não são adequados à finalidade do concurso. A verba solicitada para "Unidade Móvel" é justificada como sendo necessária para o acompanhamento de doentes VIH à consulta de infeciologia de Coimbra; Não são apresentados custos para a atividade "Equipa móvel" que garanta o acesso às populações vulneráveis; Como pretendem realizar testes rápidos de VIH e deteção de IST se não estão contempladas verbas para aquisição de testes ou de serviços de análises laboratoriais?

- Os objetivos específicos estão mal formulados. De facto são referidos como objetivos específicos, transcrições das Orientações Programáticas do Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA 2012-2016 que fundamentam a Estratégia Nacional. Desse modo, os objetivos evidenciam uma difícil mensurabilidade quanto aos indicadores de resultados;

- Há omissão em relação ao funcionamento das atividades principais do concurso. Que infeções sexualmente transmissíveis? Quais os procedimentos para a realização do teste VIH? Com que periodicidade as equipas móveis se deslocarão ao terreno? Quais os territórios de intervenção? Como será implementado o Programa Troca de Seringas, se a entidade não demonstra formalmente a existência de parceria com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde?

- É referida uma parceria com o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, mas que não está documentada. Trata-se de uma parceria fundamental à boa execução de um projeto desta natureza, uma vez que garantiria a referenciação hospitalar das pessoas com resultados reativos para confirmação do diagnóstico e seguimento em consulta de especialidade.

- Outra omissão significativa diz respeito à ausência de supervisão clínica laboratorial da atividade de rastreio, nos termos do Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho (artigo 68º). O mesmo se verifica em relação à gestão de resíduos resultantes destas atividades.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-D 13-2014	Associação para o Planeamento da Família	SIDA-D 13-2014-2	Via Verde	1,48 - 49,49%

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve pontuação negativa, pelo que a DGS decidiu indeferir a

mesma.

Apresenta diversas lacunas, das quais salientamos:

- a abrangência geográfica do projeto circunscreve-se a 4 freguesias do concelho de Coimbra, quando o Aviso de Abertura propõe uma intervenção que abranja o Distrito de Coimbra.
- o coordenador e a maioria dos elementos da equipa técnica não demonstram deter formação e experiência técnica nas áreas principais de intervenção do concurso, nomeadamente, na deteção precoce.
- não é feito qualquer enquadramento teórico que permita identificar o problema e justificar a intervenção. A fundamentação da intervenção assenta basicamente na experiência da entidade candidata, sendo omissa em termos da caracterização sociodemográfica e comportamental das populações a abranger e evidenciando pouco conhecimento de outras respostas implementadas no terreno e conseqüentemente descurando a componente de complementaridade da intervenção, no sentido de evitar sobreposições.
- falta algum detalhe à descrição das atividades do projeto, o que impossibilita a necessária compreensão do seu funcionamento e uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia. Quais os procedimentos para a realização do teste VIH? Como será implementado o Programa Troca de Seringas, se a entidade não demonstra formalmente a existência de parceria com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, entidade responsável pela gestão do Programa Troca de Seringas?
- a parceria com a ARS do Centro é vaga na identificação dos compromissos a assumir. Há completa omissão em relação à garantia da referenciação hospitalar das pessoas com resultados reativos para confirmação do diagnóstico e seguimento em consulta de especialidade;
- Outra omissão significativa diz respeito à ausência de supervisão clínica laboratorial da atividade de rastreio, nos termos do Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho (artigo 68º). O mesmo se verifica em relação à gestão de resíduos resultantes destas atividades.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-D 13-2014	Saúde em Português	SIDA-D 13-2014-4	Saúde Transmissível	1,495 - 49,85%

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve pontuação negativa, pelo que a DGS decidiu indeferir a mesma.

Apresenta diversas lacunas, das quais salientamos:

- a abrangência geográfica do projeto circunscreve-se à freguesia de Santa Cruz do concelho de Coimbra, quando o Aviso de Abertura propõe uma intervenção que abranja o Distrito de Coimbra.
- a equipa técnica não demonstra deter formação e experiência técnica nas áreas principais de intervenção do concurso.
- na caracterização da população alvo, há um grande enfoque no grupo dos Trabalhadores do Sexo, em detrimento dos restantes grupos alvo do concurso.
- o projeto não aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas, dada a sua restrita abrangência e à reduzida experiência da equipa técnica nas principais áreas de intervenção do concurso.
- falta detalhe na identificação das IST a rastrear.
- o plano orçamental não resulta claro, na medida em que os custos propostos não têm detalhe descritivo no que respeita aos cálculos das despesas), impossibilitando a avaliação

da adequação dos mesmos à intervenção; por exemplo, a rubrica “Medicamentos e material de consumo clínico” inclui os testes? que testes e quantos?

- estão previstas 4 parcerias, mas nenhuma está documentada. Trata-se de parcerias fundamentais ao cumprimento dos objetivos do projeto, na medida em que permitirão assegurar a disponibilização de viatura para atendimento, a articulação com o Serviço Nacional de Saúde, a gestão de resíduos, o controlo de qualidade dos procedimentos do teste VIH, a confirmação diagnóstica de casos reativos e a deteção de IST;
- a candidatura refere a distribuição do Kit do Programa Troca de Seringas, contudo não identifica a parceria com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, entidade responsável pela gestão do Programa Troca de Seringas.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-D 13-2014	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação Coimbra	SIDA-D 13-2014-5	Não deixes a dúvida viver	1,53 - 50,92%

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve menor pontuação, pelo que a DGS decidiu indeferir a mesma.

Apresenta diversas lacunas, das quais salientamos:

- a entidade candidata não demonstra ter experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso, nomeadamente, no que concerne à deteção precoce.
- a necessidade de intervenção sustenta-se em dados globais, não se verificando uma caracterização específica dos territórios de intervenção nem dos grupos populacionais prioritários.
- os objetivos específicos não estão bem formulados, tratando-se na prática de atividades do projeto;
- a candidatura identifica 4 atividades, descritas de forma abrangente, faltando detalhe que permita compreender o seu funcionamento. Por outro lado, a candidatura evidencia detalhe na descrição da componente da intervenção em contexto hospitalar, mas é parca em informação sobre o trabalho de proximidade junto das populações alvo deste concurso, nos seus territórios habituais, considerada como uma componente fundamental à finalidade deste concurso. Refira-se ainda que, não obstante haver menção do recurso a 50 voluntários, fica por perceber que formação específica lhes será ministrada, tendo em atenção o tipo de população alvo da intervenção;
- falta detalhe na identificação das IST a rastrear.
- estão previstas 14 parcerias, mas apenas uma está documentada e não é específica para este projeto. Trata-se de parcerias fundamentais ao cumprimento dos objetivos do projeto, na medida em que permitirão assegurar a articulação com outras entidades locais de apoio social e de saúde e autarquias. A parceria com o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra é imprescindível, na medida que grande parte da ação desenhada sustenta-se nela, desde a afetação a custo zero de vários profissionais de saúde, até ao seguimento posterior dos doentes e realização de testes confirmatórios e de deteção de outras IST;
- O plano orçamental não resulta claro, na medida em que alguns custos propostos não têm detalhe descritivo no que respeita aos cálculos das despesas, impossibilitando a avaliação da adequação dos mesmos à intervenção. Além disso, a proposta de aquisição de testes de VIH ao valor médio de 10€ não se nos afigura adequada, uma vez que estão disponíveis no Catálogo de Aprovisionamento do Ministério da Saúde testes rápidos de pesquisa de anticorpos anti-VIH1 e anti VIH2 devidamente certificados e a custos mais

baixos (aproximadamente 1€/cada). Por outro lado, como pretendem realizar testes de deteção de IST se não estão contempladas verbas para aquisição de testes ou de serviços de análises laboratoriais?

Lisboa, aos 26 de junho de 2015

A Comissão de Seleção

Presidente


Joana Bettencourt

Membros Efetivos


Ana Cristina Bastos


João Vintém